



Maceió, 29 de setembro de 2023

Nº 262

### Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

### Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Presidente - Conselheiro Nato  
Fabrício Leão Souto  
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Corregedor Geral – Conselheiro Nato  
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz  
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro  
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin  
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

### Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

### Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretora Administrativa e Financeira:  
Mariana Soares Braga Lages  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenadora de Recursos Humanos:  
Lívia Pereira Passos Maia Gomes  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenadora de Estágio e Convênios:  
Hoana Maria Andrade Tomaz  
Gerente de TI:  
Henry Hudson Amaral Lima  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosario  
Gerente de Planejamento e Orçamento:  
Gilda Santana de Souza Targino

### ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 28 DE SETEMBRO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-27282/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Celebração de Termo Aditivo ao Contrato DPE/AL nº 014/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Diretoria de Administração e Finanças de fls. 58, autorizo à celebração de Termo Aditivo ao Contrato DPE/AL nº 014/2022 para acréscimo de 3 (três) link de internet dedicada de 5Mbps. Vão os autos à GPO para manifestação acerca de dotação orçamentária.

Proc. nº 12070-25406/2023. Int.: GPA- DPE/AL. Ass.: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, com fulcro na Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet, conforme justificativa nos autos, desde que observadas às recomendações constantes no Parecer Jurídico nº 205/2023, de fls. 124/132. Outrossim, considerando o teor do mencionado parecer, bem como a correta especificação do bem a ser adquirido, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Maceió, 28 de setembro de 2023.

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela Resenha)

### PORTARIA DPE Nº 519, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar o Defensor Público DR. ALOÍCIO MORO SARMENTO para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo de suas atribuições, no Núcleo de Atendimento Inicial - Seção de Atendimento Inicial e no Núcleo de Conciliação e Ações Itinerantes – Seção de Conciliação, no período de 2 a 16 de outubro de 2023.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

### COORDENADORIAS

### PORTARIA 4ª COORDENADORIA REGIONAL- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ, N. 08/2023

O COORDENADOR DA 4ª REGIONAL- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ infra assinado, no uso de suas atribuições legais e administrativas, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/ AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em razão da necessidade manter a continuidade do serviço, em especial, das movimentações processuais na **Defensoria Pública de São José da Laje** durante o período **02.10.2023 a 16.10.2023**, resolve editar e publicar a seguinte portaria.



Maceió, 29 de setembro de 2023

Nº 262

Art. 1º. Durante o período compreendido entre **02.10.2023 a 16.10.2023**, os Defensores Públicos constantes na presente Portaria, em sistema de rodízio, ficarão responsáveis pela prática dos atos processuais provenientes dos autos da Justiça Estadual da Comarca de São José da Laje;


WAGNER DE ALMEIDA PINTO  
Coordenador da 4ª Regional- Vale do Paraíba e Mundaú.

- I- Ao **Defensor Público João Augusto Sinhorin**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ, a elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca mencionada no *caput* do artigo 1º bem como as eventuais audiências de custódia referentes ao **período de 02/10/2023 e 03/10/2023** ;
- II- Ao **Defensor Público Thiago Carniatio Marques Garcia** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca mencionadas no *caput* do artigo 1º bem como as eventuais audiências de custódia referentes ao **período de 04/10/2023 e 05/10/2023**;
- III- Ao **Defensor Público Wagner de Almeida Pinto** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca mencionada no *caput* do artigo 1º bem como as eventuais audiências de custódia referentes ao **período de 06/10 a 08/10/2023**;
- IV- À **Defensora Pública Elaine Zelaquett de Souza Correia** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca mencionada no *caput* do artigo 1º bem como as eventuais audiências de custódia referentes aos **dias 09/10/2023 e 10/10/2023**.
- V- Ao **Defensor Público Rafael Amorim Santos** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca mencionada no *caput* do artigo 1º bem como as eventuais audiências de custódia referentes aos **dias 11/10/2023 a 12/10/2023**.
- VI- À **Defensora Pública Josicleia de Lima Moreira**; incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca mencionada no *caput* do artigo 1º bem como as eventuais audiências de custódia referentes aos dias **13/10/2023 a 16/10/2023**;
- VII- À Defensora Pública **Carina de Oliveira Soares**, na qualidade de substituta da unidade, ficará **exclusivamente** responsável pela confecção e ajuizamento das peças consideradas de urgência no período mencionado nesta portaria.

Art. 2º. Conforme ajustado internamente entre os integrantes desta Coordenadoria, no caso de intimação de sentença em que o Defensor responsável pela intimação julgue ser necessária interposição de recurso, deverá peticionar a interposição, requerendo na oportunidade que seja intimado para apresentação das razões o Defensor Público com atuação perante o Juízo. Acaso a intimação para fins de apresentação das razões do recurso recaia para outro Defensor que também esteja substituindo o Defensor de férias, deve aquele comunicar acerca dessa intimação específica, **através de email**, ao Defensor Público com atuação perante o Juízo, que ficará responsável pela elaboração do ato quando do retorno ao exercício.


União dos Palmares, 28 de setembro de 2023.



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Defensoria Pública do Estado de Alagoas (Poder Defensoria Pública)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)		
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>			<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	4.246.624,22	4.237.719,30	543.911,42	19.742.347,10	5.266.117,80	5.067.942,07	5.476.540,15	5.572.337,67	6.226.797,41	5.353.451,44	5.491.938,50	5.534.278,82	72.759.014,90	-	72.759.014,90
<b>Pessoal Ativo</b>	4.246.624,22	4.237.719,30	543.911,42	19.742.347,10	5.266.117,80	5.067.942,07	5.476.540,15	5.572.337,67	6.226.797,41	5.353.451,44	5.491.938,50	5.534.278,82	72.759.014,90	-	72.759.014,90
Vencim.trib., Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.701.817,76	3.694.523,28		18.559.044,40	4.760.655,50	4.941.734,37	4.778.819,53	4.951.226,18	4.987.658,37	4.681.058,75	4.827.740,14	4.876.388,84	64.760.869,12	-	64.760.869,12
Outras Despesas Fixas	544.806,46	543.196,02	543.911,42	1.183.302,70	505.462,30	126.207,70	697.720,62	621.110,49	1.239.139,04	672.392,69	664.198,36	657.889,98	7.998.145,78	-	7.998.145,78
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>															
Incentivos, Reserva e Reformas															
<b>Pessoal</b>															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesas com Pessoal não Executadas Orçamentariamente															
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>															
Instituições por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais															
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração															
Instituições e Pensionistas com Recursos Vinculados															
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)</b>	4.246.624,22	4.237.719,30	543.911,42	19.742.347,10	5.266.117,80	5.067.942,07	5.476.540,15	5.572.337,67	6.226.797,41	5.353.451,44	5.491.938,50	5.534.278,82	72.759.014,90	-	72.759.014,90

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Defensoria Pública do Estado de Alagoas (Poder Defensoria Pública)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Fonte: SIAFE/AL